



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
363

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIPAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE TAIPAS DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- **Titular:** Adélia Carvalho Ribeiro
 - **Suplente:** Ludimila de Santana Cardoso

- II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- **Titular:** Leandro da Silva Barros
 - **Suplente:** Olinda Silva Santos

- III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- **Titular:** Vitor Pereira de Souza Neto
 - **Suplente:** Arley Guedes dos Santos

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita